



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº416, de 12 de junho de 2017.

CONCEDE ADICIONAL
INSALUBRIDADE PARA A
SERVIDORA SARA REGINA
MARTINS PEREIRA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder adicional de insalubridade 20%, a servidora Sara
Regina Martins Pereira, a partir dia 1º de junho de 2017.

Salto do Jacuí, 12 d junho de 2017


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal
Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.06.2017